

PORTARIA Nº 209/2023

Convalida o enquadramento da Servidora, Maria Ita Santos Vicente no Plano de cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1507/2023, de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o Processo Administrativo nº **2023.08.08.03** autuado em 08 de agosto de 2023;

Considerando que nem todos os servidores protocolaram os requerimentos de enquadramento, embora seja necessário a expedição da norma enquadrando todos os servidores efetivos ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

Considerando que a Administração Pública, no exercício da autotutela, pode rever seus atos, bem como convalidar aqueles que não causarem dano ao interesse público, não prejudicarem terceiros e possuem vícios sanáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o enquadramento da servidor efetiva Sra. **Maria Ita Santos Vicente**, matrícula nº 000028-0 no Grupo Funcional **GRUPO II – Agente Administrativo**, Padrão de referência 1, classe I.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data do protocola requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 1º de novembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/11/23
Referente a Enquadra
a Servidora no Pla
no de cargos e car-
reiras.
Servidor Matrícula nº 0000280

PORTARIA Nº 209/2023

Convalida o enquadramento da Servidora, Maria Ita Santos Vicente no Plano de cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1507/2023, de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o Processo Administrativo nº 2023.08.08.03 autuado em 08 de agosto de 2023;

Considerando que nem todos os servidores protocolaram os requerimentos de enquadramento, embora seja necessário a expedição da norma enquadrando todos os servidores efetivos ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

Considerando que a Administração Pública, no exercício da autotutela, pode rever seus atos, bem como convalidar aqueles que não causarem dano ao interesse público, não prejudicarem terceiros e possuem vícios sanáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o enquadramento da servidor efetiva Sra. **Maria Ita Santos Vicente**, matrícula nº 000028-0 no Grupo Funcional **GRUPO II - Agente Administrativo**, Padrão de referência 1, classe I.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data do protocola requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 1º de novembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/11/23
Referente a Enquadra
a Servidora no Pla
no de cargos e car-
reiras.
Servidor Matrícula nº 0000280